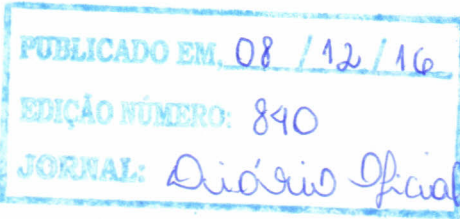




# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº. 174/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o servidor Alexandre Luis Seguro, Diretor do Departamento de Administração desta Câmara de Vereadores; a expedir as notas de empenho inerentes aos pagamentos das obrigações financeiras da Câmara Municipal, bem como dos servidores e vereadores, desde que acompanhados do aludido processo de pagamento e, observadas as manifestações dos departamentos; a partir de 08.12.2016.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de outubro de 2.016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
**Presidente**